



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO N º 2.538 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

“Estabelece vencimentos para pagamento da Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento do exercício de 2016”.

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As datas de vencimentos da **Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento** para o exercício **2016** serão as seguintes:

a-	COTA ÚNICA	Dia	20.01.2016
b-	01ª parcela	Dia	20.01.2016
c-	02ª parcela	Dia	20.02.2016
d-	03ª parcela	Dia	20.03.2016
e-	04ª parcela	Dia	20.04.2016
f-	05ª parcela	Dia	20.05.2016
g-	06ª parcela	Dia	20.06.2016
h-	07ª parcela	Dia	20.07.2016
i-	08ª parcela	Dia	20.08.2016
j-	09ª parcela	Dia	20.09.2016
k-	10ª parcela	Dia	20.10.2016

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal